Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 05 de agosto de 2026.

(*assinado eletronicamente*)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24937, datada de 6 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 044/2026. Teresina-PI, 05 de agosto de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que possibilita a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, e

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa nº. 06/2017 do TCE-PI, que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestora** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora, **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA ALCIONÉA MACHADO DE CASTRO**, Professora da Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEDUC-PI, Matrícula nº. 110.600-7, exercendo a função de Assistente de Serviços II, no Núcleo de Educação Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI e como sua substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

I - Nota de Empenho nº: 2026NE02558. **Emitida em:** 04/08/2026.

II - Nome da Empresa: NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº: 20.585.488/0001-73.

III - Objeto: Contratação da empresa, **NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 20.585.488/0001-73**, para aquisição de 05 (cinco) vagas para o curso de **Orçamento de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana com o SICRO - MÓDULO I E MÓDULO II**, destinadas aos **Auditores Governamentais** da SUPCGE da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, conforme a Especificação Técnica CGE-PI/GAB/CG/ASPLAG nº. 7/2026 de id (0025172116).

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00313.000642/2026-22.

V - Valor Total: R$ 26.910,00 (vinte e seis mil, novecentos e dez reais).

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24938, datada de 6 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 297/2026/GAB/SEAD

Dispõe sobre o deferimento do pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados, **o candidato Cleber Rogério Franco, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº01/2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, e no Edital nº 01/2024, que rege o concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Governamental - Especialidade: Tecnologia da Informação da Secretaria da Administração - SEAD/PI.